

1º SERVIÇO REGISTRALRegistro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERALPaulo Moraes Fernandes
OficialRosmary Rocha Martins Fernandes
Oficial Substituta**CARTÓRIO FERNANDES**
Registro de Imóveis, Títulos e DocumentosNº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
13.440FICHA
001**COMARCA DE ÁGUA BOA - MT****ANVERSO**

UMA ÁREA DE TERRAS, situada neste município e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, denominada "LOTE 03", desmembrada de área maior, com a superfície de **500,0754 ha** (quinhentos hectares, sete ares e cinquenta e quatro centiares) e perímetro de 11.632,83m, denominada **FAZENDA CAMPO VERDE**, com Código do INCRA nº 901.105.100.013-1, assim descritos e caracterizados: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BS2-M-1312**, de coordenadas **N 8.436.283,740m** e **E 335.962,662m**; situado na faixa de domínio da Rodovia Estadual MT-240, divisa com o Lote 03A; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia MT-240, lado direito, sentido à Água Boa, com os seguintes azimutes e distâncias: **121°22'28"** e **689,90 m** até o vértice **AU3-P-0006**, de coordenadas **N 8.435.924,556m** e **E 336.551,690m**; **115°44'37"** e **74,76 m** até o vértice **AU3-P-0007**, de coordenadas **N 8.435.892,084m** e **E 336.619,031m**; **108°26'35"** e **90,62 m** até o vértice **AU3-P-0008**, de coordenadas **N 8.435.863,414m** e **E 336.705,000m**; **101°16'36"** e **49,91 m** até o vértice **AU3-P-0009**, de coordenadas **N 8.435.853,655m** e **E 336.753,943m**; **95°27'45"** e **59,01 m** até o vértice **AU3-M-0083**, de coordenadas **N 8.435.848,038m** e **E 336.812,682m**; deste, segue confrontando com a Fazenda Planalto - Lote-01A, com o azimute **166°17'18"** e distância de **873,16 m** até o vértice **AU3-M-0089**, de coordenadas **N 8.434.999,765m** e **E 337.019,653m**; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal de Água Boa para Nova Xavantina, com os seguintes azimutes e distâncias: **246°26'02"** e **251,16 m** até o vértice **BS2-P-8214**, de coordenadas **N 8.434.899,350m** e **E 336.789,441m**; **210°24'48"** e **54,73 m** até o vértice **BS2-P-8215**, de coordenadas **N 8.434.852,153m** e **E 336.761,736m**; **194°48'44"** e **299,99 m** até o vértice **BS2-P-8216**, de coordenadas **N 8.434.562,135m** e **E 336.685,043m**; **232°06'43"** e **211,32 m** até o vértice **BS2-P-8217**, de coordenadas **N 8.434.432,361m** e **E 336.518,270m**; **201°04'47"** e **1.024,37 m** até o vértice **BS2-P-8218**, de coordenadas **N 8.433.476,539m** e **E 336.149,840m**; **190°32'31"** e **1.331,83 m** até o vértice **BS2-P-8219**, de coordenadas **N 8.432.167,184m** e **E 335.906,173m**; **231°11'25"** e **79,13 m** até o vértice **AU3-M-0037**, de coordenadas **N 8.432.117,590m** e **E 335.844,512m**; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Ribeirão Areões, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: **317°32'42"** e **48,39 m** até o vértice **AU3-P-0018**, de coordenadas **N 8.432.153,295m** e **E 335.811,846m**; **260°48'31"** e **34,07 m** até o vértice **AU3-P-0019**, de coordenadas **N 8.432.147,853m** e **E 335.778,214m**; **215°51'28"** e **174,94 m** até o vértice **AU3-P-0020**, de coordenadas **N 8.432.006,066m** e **E 335.675,737m**; **247°21'37"** e **99,76 m** até o vértice **BS2-V-0013**, de coordenadas **N 8.431.967,666m** e **E 335.583,668m**; deste, segue, pelo veio d'água do Córrego Piau, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: **311°12'06"** e **44,59 m** até o vértice **BS2-O-0257**, de coordenadas **N 8.431.997,040m** e **E 335.550,116m**; **259°34'49"** e **22,24 m** até o vértice **BS2-O-0258**, de coordenadas **N 8.431.993,019m** e **E 335.528,247m**; **320°48'09"** e **46,03 m** até o vértice **BS2-O-0259**, de coordenadas **N 8.432.028,688m** e **E 335.499,159m**; **271°59'15"** e **61,68 m** até o vértice **BS2-O-0260**, de coordenadas **N 8.432.030,827m** e **E 335.437,512m**; **30°48'51"** e **65,44 m** até o vértice **BS2-O-0261**, de coordenadas **N 8.432.087,025m** e **E 335.471,032m**; **302°39'36"** e **26,08 m** até o vértice **BS2-O-0262**, de coordenadas **N 8.432.101,100m** e **E 335.449,075m**; **206°26'06"** e **22,44 m** até o vértice **BS2-O-0263**, de coordenadas **N 8.432.081,008m** e **E 335.439,086m**; **277°39'04"** e **21,80 m** até o vértice **BS2-O-0264**, de coordenadas **N 8.432.083,911m** e **E 335.417,476m**; **228°48'57"** e **74,04 m** até o vértice **BS2-O-0265**, de coordenadas **N 8.432.035,159m** e **E 335.361,755m**; **359°18'35"** e **24,19 m** até o vértice **BS2-O-0266**, de coordenadas **N 8.432.059,342m** e **E 335.361,464m**; **311°14'27"** e **44,62 m** até o vértice **BS2-O-0267**, de coordenadas **N 8.432.088,757m** e **E 335.327,912m**; **294°09'10"** e **70,68 m** até

o vértice BS2-O-0268, de coordenadas N 8.432.117,677m e E 335.263,419m; 338°21'53" e 21,80 m até o vértice BS2-O-0269, de coordenadas N 8.432.137,944m e E 335.255,380m; 83°35'08" e 29,94 m até o vértice BS2-O-0270, de coordenadas N 8.432.141,289m e E 335.285,130m; 7°31'50" e 11,86 m até o vértice BS2-O-0271, de coordenadas N 8.432.153,046m e E 335.286,684m; 330°19'10" e 25,99 m até o vértice BS2-O-0272, de coordenadas N 8.432.175,627m e E 335.273,814m; 12°29'13" e 43,40 m até o vértice BS2-O-0273, de coordenadas N 8.432.218,001m e E 335.283,198m; 327°04'03" e 40,91 m até o vértice BS2-O-0274, de coordenadas N 8.432.252,335m e E 335.260,959m; 308°54'58" e 26,94 m até o vértice BS2-O-0275, de coordenadas N 8.432.269,261m e E 335.239,994m; 23°14'04" e 41,41 m até o vértice BS2-O-0276, de coordenadas N 8.432.307,315m e E 335.256,331m; 311°01'53" e 13,94 m até o vértice BS2-O-0277, de coordenadas N 8.432.316,464m e E 335.245,818m; 350°48'12" e 29,28 m até o vértice BS2-O-0278, de coordenadas N 8.432.345,365m e E 335.241,139m; 291°55'13" e 48,62 m até o vértice BS2-O-0279, de coordenadas N 8.432.363,515m e E 335.196,033m; 354°45'00" e 20,33 m até o vértice BS2-O-0280, de coordenadas N 8.432.383,758m e E 335.194,173m; 247°39'35" e 33,02 m até o vértice BS2-O-0281, de coordenadas N 8.432.371,205m e E 335.163,627m; 21°55'18" e 22,45 m até o vértice BS2-O-0282, de coordenadas N 8.432.392,028m e E 335.172,007m; 331°24'36" e 24,74 m até o vértice BS2-O-0283, de coordenadas N 8.432.413,750m e E 335.160,168m; 215°48'35" e 14,07 m até o vértice BS2-O-0284, de coordenadas N 8.432.402,336m e E 335.151,933m; 298°02'23" e 36,23 m até o vértice BS2-O-0285, de coordenadas N 8.432.419,368m e E 335.119,954m; 342°11'00" e 29,77 m até o vértice BS2-O-0286, de coordenadas N 8.432.447,715m e E 335.110,844m; 288°45'03" e 72,10 m até o vértice BS2-O-0287, de coordenadas N 8.432.470,892m e E 335.042,569m; 66°09'40" e 21,44 m até o vértice BS2-O-0288, de coordenadas N 8.432.479,558m e E 335.062,181m; 110°47'18" e 32,53 m até o vértice BS2-O-0289, de coordenadas N 8.432.468,012m e E 335.092,593m; 22°57'24" e 18,26 m até o vértice BS2-O-0290, de coordenadas N 8.432.484,822m e E 335.099,714m; 44°34'58" e 22,96 m até o vértice BS2-O-0291, de coordenadas N 8.432.501,174m e E 335.115,830m; 331°15'51" e 35,22 m até o vértice BS2-O-0292, de coordenadas N 8.432.532,061m e E 335.098,895m; 357°33'00" e 30,43 m até o vértice BS2-O-0293, de coordenadas N 8.432.562,461m e E 335.097,594m; 253°32'51" e 29,41 m até o vértice BS2-O-0294, de coordenadas N 8.432.554,130m e E 335.069,385m; 297°46'40" e 30,34 m até o vértice BS2-O-0295, de coordenadas N 8.432.568,269m e E 335.042,544m; 349°31'08" e 35,25 m até o vértice BS2-O-0296, de coordenadas N 8.432.602,935m e E 335.036,131m; 60°27'01" e 73,50 m até o vértice BS2-O-0297, de coordenadas N 8.432.639,183m e E 335.100,071m; 342°10'06" e 7,52 m até o vértice BS2-O-0298, de coordenadas N 8.432.646,346m e E 335.097,767m; 274°24'06" e 50,42 m até o vértice BS2-O-0299, de coordenadas N 8.432.650,215m e E 335.047,500m; 340°22'02" e 37,96 m até o vértice BS2-O-0300, de coordenadas N 8.432.685,973m e E 335.034,744m; 252°32'38" e 9,98 m até o vértice BS2-O-0301, de coordenadas N 8.432.682,979m e E 335.025,225m; 275°24'53" e 15,94 m até o vértice BS2-O-0302, de coordenadas N 8.432.684,484m e E 335.009,352m; 191°43'08" e 23,09 m até o vértice BS2-O-0303, de coordenadas N 8.432.661,879m e E 335.004,663m; 265°52'13" e 55,21 m até o vértice BS2-O-0304, de coordenadas N 8.432.657,902m e E 334.949,593m; 329°34'53" e 48,98 m até o vértice BS2-O-0305, de coordenadas N 8.432.700,144m e E 334.924,791m; 276°44'19" e 21,13 m até o vértice BS2-O-0306, de coordenadas N 8.432.702,624m e E 334.903,810m; 312°19'27" e 30,79 m até o vértice BS2-O-0307, de coordenadas N 8.432.723,358m e E 334.881,043m; 264°00'09" e 34,84 m até o vértice BS2-O-0308, de coordenadas N 8.432.719,717m e E 334.846,391m; 276°12'59" e 24,46 m até o

1º SERVIÇO REGISTRALRegistro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERALPaulo Moraes Fernandes
OficialRosmary Rocha Martins Fernandes
Oficial Substituta

CARTÓRIO FERNANDES

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
13.440FICHA
002**COMARCA DE ÁGUA BOA - MT****ANVERSO**

vértice BS2-O-0309, de coordenadas N 8.432.722,365m e E 334.822,080m; 330°54'07" e 23,48 m até o
vértice BS2-O-0310, de coordenadas N 8.432.742,884m e E 334.810,660m; 89°36'58" e 24,98 m até o
vértice BS2-O-0311, de coordenadas N 8.432.743,051m e E 334.835,635m; 38°07'10" e 20,05 m até o
vértice BS2-O-0312, de coordenadas N 8.432.758,829m e E 334.848,014m; 2°56'42" e 33,66 m até o
vértice BS2-O-0313, de coordenadas N 8.432.792,446m e E 334.849,744m; 48°20'55" e 40,42 m até o
vértice BS2-O-0314, de coordenadas N 8.432.819,307m e E 334.879,943m; 105°53'43" e 17,85 m até o
vértice BS2-O-0315, de coordenadas N 8.432.814,417m e E 334.897,115m; 25°19'02" e 29,57 m até o
vértice BS2-O-0316, de coordenadas N 8.432.841,144m e E 334.909,758m; 285°52'13" e 30,62 m até o
vértice BS2-O-0317, de coordenadas N 8.432.849,516m e E 334.880,310m; 28°22'18" e 47,19 m até o
vértice BS2-O-0318, de coordenadas N 8.432.891,041m e E 334.902,736m; 343°00'39" e 23,82 m até o
vértice BS2-O-0319, de coordenadas N 8.432.913,817m e E 334.895,777m; 33°27'10" e 37,06 m até o
vértice BS2-O-0320, de coordenadas N 8.432.944,738m e E 334.916,206m; 314°38'21" e 25,45 m até o
vértice BS2-O-0321, de coordenadas N 8.432.962,622m e E 334.898,095m; 330°40'01" e 59,32 m até o
vértice BS2-O-0322, de coordenadas N 8.433.014,334m e E 334.869,037m; 24°42'38" e 36,18 m até o
vértice BS2-O-0323, de coordenadas N 8.433.047,206m e E 334.884,163m; 98°15'51" e 25,84 m até o
vértice BS2-O-0324, de coordenadas N 8.433.043,492m e E 334.909,733m; 25°15'52" e 8,71 m até o
vértice BS2-O-0325, de coordenadas N 8.433.051,371m e E 334.913,451m; 354°03'22" e 31,61 m até o
vértice BS2-O-0326, de coordenadas N 8.433.082,811m e E 334.910,178m; 253°19'48" e 34,46 m até o
vértice BS2-O-0327, de coordenadas N 8.433.072,926m e E 334.877,167m; 219°39'15" e 21,04 m até o
vértice BS2-O-0328, de coordenadas N 8.433.056,726m e E 334.863,739m; 257°15'17" e 51,31 m até o
vértice BS2-O-0329, de coordenadas N 8.433.045,405m e E 334.813,688m; 337°55'03" e 20,57 m até o
vértice BS2-O-0330, de coordenadas N 8.433.064,469m e E 334.805,954m; 69°10'13" e 26,39 m até o
vértice BS2-O-0331, de coordenadas N 8.433.073,854m e E 334.830,621m; 353°24'47" e 46,78 m até o
vértice BS2-O-0332, de coordenadas N 8.433.120,324m e E 334.825,255m; 272°52'01" e 55,76 m até o
vértice BS2-O-0333, de coordenadas N 8.433.123,113m e E 334.769,564m; 32°35'28" e 56,60 m até o
vértice BS2-O-0334, de coordenadas N 8.433.170,802m e E 334.800,052m; 306°40'24" e 11,80 m até o
vértice BS2-O-0335, de coordenadas N 8.433.177,851m e E 334.790,585m; 321°55'14" e 34,37 m até o
vértice BS2-O-0336, de coordenadas N 8.433.204,903m e E 334.769,390m; 235°14'36" e 21,73 m até o
vértice BS2-O-0337, de coordenadas N 8.433.192,515m e E 334.751,536m; 304°11'10" e 36,10 m até o
vértice BS2-O-0338, de coordenadas N 8.433.212,800m e E 334.721,672m; 345°06'41" e 24,07 m até o
vértice BS2-O-0339, de coordenadas N 8.433.236,058m e E 334.715,488m; 306°47'04" e 35,39 m até o
vértice BS2-O-0340, de coordenadas N 8.433.257,249m e E 334.687,146m; 220°41'35" e 44,57 m até o
vértice BS2-O-0341, de coordenadas N 8.433.223,454m e E 334.658,084m; 351°53'10" e 60,43 m até o
vértice BS2-O-0342, de coordenadas N 8.433.283,278m e E 334.649,555m; 302°39'53" e 14,42 m até o
vértice BS2-O-0343, de coordenadas N 8.433.291,059m e E 334.637,418m; 352°10'44" e 5,92 m até o
vértice BS2-M-1311, de coordenadas N 8.433.296,921m e E 334.636,613m; deste, segue confrontando
com o Fazenda Planalto - Lote-03A, com o azimute 23°56'23" e distância de 3.267,95 m até o vértice
BS2-M-1312, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão
georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M,
referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SAD-69. Todos os
azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Memorial

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
13.440

FICHA
002

VERSO

Descritivo elaborado pelo Responsável Técnico Estevão Rosa Neto, CONFEA/CREA 120105922-4, ART nº 2204928. CADASTRO FISCAL/CONTRIBUINTE: INCRA - CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, Código do Imóvel Rural nº 901.105.100.013-1; Denominação: Fazenda Planalto; Área total: 16.583.7225 ha; Classificação Fundiária: Grande Propriedade; Indicações para localização do imóvel rural: MT 240 Km 50; Município Sede: Água Boa-MT; Módulo Rural: 52,5939; N. Módulos Rurais: 167,50; Módulo Fiscal: 80,0; N. Módulos Fiscais: 207,2840; FMP: 4,0000; Matrícula 752 CRI Água Boa-MT; Detentor: MD Agropecuária Ltda., CNPJ 07.940.964/0001-69; Número do CCIR: 01378954154. RECEITA FEDERAL DO BRASIL: NIRF nº 1.360.328-0. **PROPRIETÁRIOS: MD AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.940.964/0001-69, com sede na fazenda Planalto, neste Município de Água Boa - MT, devidamente registrada na JUCEMAT sob nº 51200974761 em 03/04/2006, *na proporção de 64%* (sessenta e quatro por cento) do imóvel objeto desta matrícula, e **MAZZUTTI AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.940.974/0001-02, com sede na fazenda Planalto, neste Município de Água Boa - MT, devidamente registrada na JUCEMAT sob nº 51200974752 em 03/04/2006, *na proporção de 36%* (trinta e seis por cento) do imóvel objeto desta matrícula. **TÍTULO AQUISITIVO:** *Cisão*, conforme R-103 da Matrícula anterior nº 752, de ordem do Livro 02 deste Ofício. **Protocolo nº 53.434 (25.07.2015)**. (Emolumentos: 53,30 - Selo de Controle Digital APM 49014 - Selado em 04.08.2015). Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. Eu,  Paulo Moraes Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-01-13.440 (AV-01-752 em 18.12.1991): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. **AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECAS CEDULARES.** Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com os seguintes ônus: CRPH, onerado em favor Banco do Brasil S/A, valor de Cr\$ 196.300,00, vencida em 15.08.86, em **HIPOTECA DE 1º GRAU**; em **HIPOTECA DE 2º GRAU**, conforme CRPH no valor de Cr\$ 370.950,00, vencível em 15.09.86; em **HIPOTECA DE 3º GRAU**, conforme CRPH no valor de Cr\$ 1.185.300.000 vencida em 15.08.86; em **HIPOTECA DE 4º GRAU**, no valor de Cr\$ 460.050.000, vencível em 15.09.86; em **HIPOTECA DE 5º GRAU**, conforme CRPH no valor de Cr\$ 831.000.000 vencível em 15.09.86; em **HIPOTECA DE 8º GRAU**, conforme CRPH no valor de Cr\$ 345.400,00 vencida em 15.08.86; em **HIPOTECA DE 9º GRAU**, no valor de Cz\$ 642.500,00 vencível em 15.08.88; em **HIPOTECA DE 10º GRAU**, conforme CRPH no valor de Cz\$ 2.745.945,00 vencível em 15.09.87; em **HIPOTECA DE 12º GRAU**, conforme CRPH no valor de Cz\$ 3.361.590,00 vencível em 15.08.87; em **HIPOTECA DE 13º GRAU**, conforme CRPH no valor de Cz\$ 3.746.938,00 com vencimento em 15.08.87; em **HIPOTECA DE 14º GRAU**, conforme CCH no valor de Cz\$ 7.500.000,00 vencível em 26.01.87; em **HIPOTECA DE 15º GRAU**, conforme CRH no valor de Cz\$ 1.338.000.000 com vencimento em 15.08.92; em **HIPOTECA DE 16º GRAU**, conforme CRH no valor de Cz\$ 8.420.800,00 com vencimento em 15.08.89; em **HIPOTECA DE 17º GRAU**, conforme CRPH no valor de Cz\$ 6.335.000,00; em **HIPOTECA DE 18º GRAU**, conforme CCCH no valor de Cz\$ 5.000.000,00 com vencimento em 27.10.87; em **HIPOTECA DE 19º GRAU**, conforme CRPH no valor de Cz\$ 12.250.000,00 com vencimento em 15.08.88; em **HIPOTECA DE 20º GRAU**, conforme CRPH no valor de Cz\$ 10.077.000,00 com vencimento em

1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulo Moraes Fernandes
Oficial

Rosmary Rocha Martins Fernandes
Oficial Substituta



CARTÓRIO FERNANDES
Registros de Imóveis, Títulos e Documentos

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
13.440

FICHA
003

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

15.08.88; em HIPOTECA DE 21º GRAU, conforme CRPH no valor de Cz\$ 13.946.450,51 com vencimento em 15.07.95; em HIPOTECA DE 22º GRAU, conforme CRPH no valor de Cz\$ 19.978.642,91 com vencimento em 15.07.85; em HIPOTECA DE 23º GRAU, conforme CRPH no valor de Cz\$ 18.750.000,00 com vencimento em 02.01.89; em HIPOTECA DE 24º GRAU, conforme CRPH no valor de Cz\$ 10.454.744,91 com vencimento em 15.06.89; em HIPOTECA DE 25º GRAU, conforme CRPH no valor de Cz\$ 10.811.872,26 com vencimento em 15.07.89; em HIPOTECA DE 26º GRAU, conforme CRPH no valor de Cz\$ 11.492.388,14 com vencimento em 15.07.89. Eu, Paulo Moraes Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-02-13.440 (R-02-752 Protocolo 1857 em 23.12.1991): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CEDULAR. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: Aditivo à CCR nº 88/00313-2, datado de 28.11.1991, firmado entre LUIZ ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula emitida em 31.05.1988, no valor de Cz\$1.149.540,00, com vencimento para 15.07.1991, registrada sob o nº 6.544 do Livro 03 do CRI de Nova Xavantina - MT. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1992, dando em HIPOTECA DE 27º GRAU o imóvel objeto desta matrícula. (Pasta 08/91, fls. 87/88). Eu, Paulo Moraes Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-03-13.440 (R-03-752 Protocolo 1858 em 23.12.1991): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CEDULAR. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: Aditivo à CCR nº 88/01089-9, datado de 07.11.1991, firmado entre JOÃO ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula emitida em 07.10.1988, no valor de Cr\$11.492.388,13, com vencimento para 15.07.1989, registrada sob o nº 10.148 do Livro 03 do CRI de Nova Xavantina - MT. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1992, dando em HIPOTECA DE 28º GRAU o imóvel objeto desta matrícula. (Pasta 08/91, fls. 87/88). Eu, Paulo Moraes Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-04-13.440 (R-04-752 Protocolo 1859 em 23.12.1991): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CEDULAR. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: Aditivo à CCR nº 88/01090-2, datado de 07.11.1991, firmado entre JOÃO ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula emitida em 07.10.1988, no valor de Cr\$7.661.592,09, com vencimento para 15.07.1989, registrada sob o nº 8470 do Livro 03 do CRI de Nova Xavantina - MT. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1992, dando em HIPOTECA DE 29º GRAU o imóvel objeto desta matrícula. (Pasta 08/91, fls. 87/88). Eu, Paulo Moraes Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-05-13.440 (AV-05-752 em 23.12.1991): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. AVERBAÇÃO REMISSIVA - ADITIVO CEDULAR. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
13.440

FICHA
003

VERSO

com o seguinte ônus: Aditivo à CCR nº 88/01388-X, datado de 28.11.1991, firmado entre **CONSÓRCIO AGROPECUÁRIO JARAGUÁ LTDA.** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta praça, retificando a cédula emitida em 28.10.1988, no valor de Cz\$10.811.872,26, com vencimento para 15.07.1989, registrada sob o nº 9099 do Livro 03 e R-02 do Livro 02 do CRI de Nova Xavantina - MT. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1992. (Pasta 08/91, fls. 93/94). Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-06-13.440 (R-06-752 Protocolo 1861 em 23.12.1991): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CEDULAR. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: Aditivo à CCR nº 88/01387-1, datado de 28.11.1991, firmado entre **CONSÓRCIO AGROPECUÁRIO JARAGUÁ** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta praça, retificando a cédula emitida em 28.10.1988, no valor de Cz\$7.025.480,40, com vencimento para 15.06.1989, registrada sob o nº 9019 do Livro 03 do CRI de Nova Xavantina - MT. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1992, dando em HIPOTECA DE 30º GRAU o imóvel objeto desta matrícula. (Pasta 08/91, fls. 95/96). Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-07-13.440 (R-07-752 Protocolo 1862 em 23.12.1991): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CEDULAR. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: Aditivo à CCR nº 88/01047-3, datado de 28.11.1991, firmado entre **CONSÓRCIO AGROPECUÁRIO JARAGUÁ** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta praça, retificando a cédula emitida em 28.10.1988, no valor de Cz\$4.633.569,54, com vencimento para 15.07.1989, registrada sob o nº 8522 do Livro 03 do CRI de Nova Xavantina - MT. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1992, dando em HIPOTECA DE 31º GRAU o imóvel objeto desta matrícula. (Pasta 08/91, fls. 97/98). Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-08-13.440 (R-08-752 Protocolo 1863 em 23.12.1991): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CEDULAR. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: Aditivo à CCR nº 88/01046-5, datado de 28.11.1991, firmado entre **CONSÓRCIO AGROPECUÁRIO JARAGUÁ** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta praça, retificando a cédula emitida em 30.09.1988, no valor de Cz\$7.025.480,40, com vencimento para 15.06.1989, registrada sob o nº 8523 do Livro 03 do CRI de Nova Xavantina - MT. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1992, dando em HIPOTECA DE 32º GRAU o imóvel objeto desta matrícula. (Pasta 08/91, fls. 97/98). Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-09-13.440 (R-09-752 Protocolo 1864 em 23.12.1991): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CEDULAR. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: Aditivo à CCR nº 88/00901-7, datado de 28.11.1991, firmado entre **CONSÓRCIO AGROPECUÁRIO JARAGUÁ** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta

1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulo Morais Fernandes
Oficial

Rosmary Rocha Martins Fernandes
Oficial Substituta



CARTÓRIO FERNANDES
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
13.440

FICHA
004

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

praça, retificando a cédula emitida em 27.09.1988, no valor de Cz\$83.411.132,00, com vencimento para 15.07.1994, registrada sob o nº 8200 do Livro 03 do CRI de Nova Xavantina - MT. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1992, dando em HIPOTECA DE 33º GRAU o imóvel objeto desta matrícula. (Pasta 08/91, fls. 101/102). Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-10-13.440 (R-10-752 Protocolo 1865 em 23.12.1991): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CEDULAR. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: Aditivo à CCR nº 88/00900-9, datado de 26.11.1991, firmado entre CONSÓRCIO AGROPECUÁRIO JARAGUÁ e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula emitida em 27.09.1988, no valor de Cz\$115.218.354,00, com vencimento para 15.07.1994, registrada sob o nº 8199 do Livro 03 e R-02-2261 do Livro 02 do CRI de Nova Xavantina - MT. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1992, dando em HIPOTECA DE 34º GRAU o imóvel objeto desta matrícula. (Pasta 08/91, fls. 101/102). Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-11-13.440 (R-11-752 Protocolo 1866 em 23.12.1991): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CEDULAR. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: Aditivo à CCR nº 88/01586-6, datado de 12.11.1991, firmado entre LUIZ ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula emitida em 12.10.1988, no valor de Cz\$6.969.829,95, com vencimento para 15.06.1989, registrada sob o nº 9286 do Livro 03 do Livro 02 do CRI de Nova Xavantina - MT. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1992, dando em HIPOTECA DE 35º GRAU o imóvel objeto desta matrícula. (Pasta 08/91, fls. 105/106). Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-12-13.440 (R-12-752 Protocolo 1867 em 23.12.1991): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CEDULAR. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: Aditivo à CCR nº 88/01087-2, datado de 12.11.1991, firmado entre LUIZ ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula emitida em 12.10.1988, no valor de Cz\$7.661.592,10, com vencimento para 12.07.1989, registrada sob o nº 8494 do Livro 03 do CRI de Nova Xavantina - MT. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1992, dando em HIPOTECA DE 36º GRAU o imóvel objeto desta matrícula. (Pasta 08/91, fls. 107/108). Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-13-13.440 (R-13-752 Protocolo 1868 em 23.12.1991): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CEDULAR. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: Aditivo à CCR nº 88/01086-4, datado de 28.11.1991, firmado entre LUIZ ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula emitida em 12.10.1988, no valor de Cz\$3.081.929,00, com vencimento para 12.06.1989.

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
13.440

FICHA
004

VERSO

registrada sob o nº 8495 do Livro 03 do CRI de Nova Xavantina - MT. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1992, dando em HIPOTECA DE 37º GRAU o imóvel objeto desta matrícula. (Pasta 08/91, fls. 109/110). Eu, Paulo Moraes Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-14-13.440 (R-14-752 Protocolo 1869 em 23.12.1991): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CEDULAR. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: Aditivo à CCR nº 88/00487-2, datado de 28.11.1991, firmado entre LUIZ ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula emitida em 30.06.1988, no valor de Cz\$2.990.400,00, com vencimento para 15.08.1989, registrada sob o nº 6787 do Livro 03 do CRI de Nova Xavantina - MT. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1992, dando em HIPOTECA DE 38º GRAU o imóvel objeto desta matrícula. (Pasta 08/91, fls. 111/112). Eu, Paulo Moraes Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-15-13.440 (R-15-752 Protocolo 1870 em 23.12.1991): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CEDULAR. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: Aditivo à CCR nº 88/00437-6, datado de 24.11.1991, firmado entre LUIZ ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula emitida em 24.06.1988, no valor de Cz\$495.000,00, com vencimento para 15.07.1992, registrada sob o nº 6784 do Livro 03 do CRI de Nova Xavantina - MT. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1992, dando em HIPOTECA DE 39º GRAU o imóvel objeto desta matrícula. (Pasta 08/91, fls. 113/114). Eu, Paulo Moraes Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-16-13.440 (R-16-752 Protocolo 1871 em 23.12.1991): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CEDULAR. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: Aditivo à CCR nº 88/00434-1, datado de 30.11.1991, firmado entre LUIZ ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula emitida em 24.06.1988, no valor de Cz\$1.155.000,00, com vencimento para 15.07.1992, registrada sob o nº 6783 do Livro 03 do CRI de Nova Xavantina - MT. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1992, dando em HIPOTECA DE 40º GRAU o imóvel objeto desta matrícula. (Pasta 08/91, fls. 115/116). Eu, Paulo Moraes Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-17-13.440 (R-17-752 Protocolo 1872 em 23.12.1991): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CEDULAR. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: Aditivo à CCR nº 88/00314-0, datado de 28.11.1991, firmado entre LUIZ ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula emitida em 31.05.1988, no valor de Cz\$492.660,00, com vencimento para 15.07.1991, registrada sob o nº 6456 do Livro 03 do CRI de Nova Xavantina - MT. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1992, dando em HIPOTECA DE 41º GRAU o imóvel objeto desta matrícula. (Pasta 08/91).

1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulo Morais Fernandes
Oficial

Rosmary Rocha Martins Fernandes
Oficial Substituta



CARTÓRIO FERNANDES
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
13.440

FICHA
005

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

fls. 118/119). Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-18-13.440 (R-18-752 Protocolo 1912 em 06.01.1992): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015.
AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CEDULAR. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: Aditivo à CCR nº 88/01784-2, datado de 30.11.1991, firmado entre **AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta praça, retificando a cédula emitida em 30.11.1988, no valor de Cz\$36.375.000,00, com vencimento para 30.11.1989, registrada sob o nº 9731 do Livro 03 do CRI de Nova Xavantina - MT. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1992, dando em **HIPOTECA DE 42º GRAU** o imóvel objeto desta matrícula. (Pasta 08/91, fls. 161/162). Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-19-13.440 (R-19-752 Protocolo 1913 em 06.01.1992): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015.
AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CEDULAR. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: Aditivo à CCR nº 88/01714-1, datado de 19.11.1991, firmado entre **AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta praça, retificando a cédula emitida em 19.10.1988, no valor de Cz\$20.721.124,06, com vencimento para 15.07.1989, registrada sob o nº 9590 do Livro 03 do CRI de Nova Xavantina - MT. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1992, dando em **HIPOTECA DE 43º GRAU** o imóvel objeto desta matrícula. (Pasta 08/91, fls. 163/164). Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-20-13.440 (R-20-752 Protocolo 1914 em 06.01.1992): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015.
AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CEDULAR. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: Aditivo à CCR nº 88/01426-6, datado de 19.11.1991, firmado entre **AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta praça, retificando a cédula emitida em 29.10.1988, no valor de Cz\$20.476.990,17, com vencimento para 15.06.1989, registrada sob o nº 9057 do Livro 03 do CRI de Nova Xavantina - MT. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1992, dando em **HIPOTECA DE 44º GRAU** o imóvel objeto desta matrícula. (Pasta 08/91, fls. 163/164). Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-21-13.440 (R-21-752 Protocolo 1915 em 06.01.1992): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015.
AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CEDULAR. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: Aditivo à CCR nº 88/01169-8, datado de 19.11.1991, firmado entre **AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta praça, retificando a cédula emitida em 19.10.1988, no valor de Cz\$20.476.990,17, com vencimento para 15.06.1989, registrada sob o nº 8830 do Livro 03 do CRI de Nova Xavantina - MT. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1992, dando em **HIPOTECA DE 45º GRAU** o imóvel objeto desta matrícula. (Pasta 08/91, fls. 167/168). Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
13.440

FICHA
005

VERSO

AV-22-13.440 (R-22-752 Protocolo 1916 em 06.01.1992): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. **AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CEDULAR.** Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: Aditivo à CCR nº 88/01168-2, datado de 19.11.1991, firmado entre **AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta praça, retificando a cédula emitida em 19.10.1988, no valor de Cz\$8.880.481,74, com vencimento para 15.07.1989, registrada sob o nº 8829 do Livro 03 do CRI de Nova Xavantina – MT. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1992, dando em **HIPOTECA DE 46º GRAU** o imóvel objeto desta matrícula. (Pasta 08/91, fls. 169/170). Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-23-13.440 (AV-23 a AV-79-752): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. **AVERBAÇÃO REMISSIVA - ADITIVOS CEDULARES.** Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com os seguintes ônus:

AV-23-752	Aditivo à <u>CCR nº 87/00037-7</u> , de 15.07.1993, firmado entre AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A e o BANCO DO BRASIL S/A , agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-01</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO:</u> Até 15.06.1994.
AV-24-752	Aditivo à <u>CCR nº 87/00038-5</u> , de 06.11.1991, firmado entre AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A e o BANCO DO BRASIL S/A , agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-01</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO:</u> Até 30.06.1992.
AV-25-752	Aditivo à <u>CCR nº 87/00038-5</u> , de 23.09.1992, firmado entre AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A e o BANCO DO BRASIL S/A , agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-01</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO:</u> Até 30.06.1993.
AV-26-752	Aditivo à <u>CCR nº 87/00038-5</u> , de 15.07.1993, firmado entre AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A e o BANCO DO BRASIL S/A , agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-01</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO:</u> 15.06.1994.
AV-27-752	Aditivo à <u>CCR nº 87/01134-4</u> , de 28.11.1991, firmado entre AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A e o BANCO DO BRASIL S/A , agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-01</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO:</u> Até 30.06.1992.
AV-28-752	Aditivo à <u>CCR nº 87/01134-4</u> , de 23.09.1992, firmado entre AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A e o BANCO DO BRASIL S/A , agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-01</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO:</u> Até 30.06.1993.
AV-29-752	Aditivo à <u>CCR nº 87/01134-4</u> , de 15.07.1993, firmado entre AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A e o BANCO DO BRASIL S/A , agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-01</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO:</u> Até 15.06.1994.

1º SERVIÇO REGISTRALRegistro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERALPaulo Moraes Fernandes
OficialRosmary Rocha Martins Fernandes
Oficial Substituta**CARTÓRIO FERNANDES**
Registro de Imóveis, Títulos e DocumentosNº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
13.440FICHA
006**COMARCA DE ÁGUA BOA - MT****ANVERSO**

AV-30-752	<i>Aditivo à CCR nº 87/01137-9</i> , de 28.11.1991, firmado entre AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <i>AV-01</i> desta matrícula. <i>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</i> : Até 30.06.1992.
AV-31-752	<i>Aditivo à CCR nº 87/01137-9</i> , de 30.09.1992, firmado entre AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <i>AV-01</i> desta matrícula. <i>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</i> : Até 30.06.1993.
AV-32-752	<i>Aditivo à CCR nº 87/01137-9</i> , de 15.07.1993, firmado entre AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <i>AV-01</i> desta matrícula. <i>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</i> : Até 15.06.1994.
AV-33-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01090-2</i> , de 15.07.1993, firmado entre JOÃO ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <i>AV-04</i> desta matrícula. <i>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</i> : Até 15.06.1994.
AV-34-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01168-2</i> , de 23.09.1993, firmado entre AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <i>AV-22</i> desta matrícula. <i>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</i> : Até 30.06.1993.
AV-35-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01168-2</i> , de 15.07.1993, firmado entre AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <i>AV-22</i> desta matrícula. <i>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</i> : Até 15.06.1994.
AV-36-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01169-0</i> , de 23.09.1993, firmado entre AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <i>AV-21</i> desta matrícula. <i>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</i> : Até 15.06.1994.
AV-37-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01169-0</i> , de 15.07.1993, firmado entre AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <i>AV-21</i> desta matrícula. <i>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</i> : Até 15.06.1994.
AV-38-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01426-6</i> , de 23.09.1992, firmado entre AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <i>AV-20</i> desta matrícula. <i>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</i> : Até 30.06.1993.
AV-39-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01426-6</i> , de 15.07.1993, firmado entre AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <i>AV-20</i> desta matrícula. <i>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</i> : Até 15.06.1994.
AV-40-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01714-1</i> , de 23.09.1992, firmado entre AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <i>AV-19</i> desta matrícula. <i>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</i> : Até 30.06.1993.

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
13.440

FICHA
006

VERSO

AV-41-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01714-1, de 15.07.1993, firmado entre AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-19</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</u>: Até 15.06.1994.</i>
AV-42-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01821-0, de 23.09.1992, firmado entre LUIZ ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-01</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</u>: Até 30.06.1993.</i>
AV-43-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/00313-2, de 23.09.1992, firmado entre LUIZ ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-02</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</u>: Até 30.06.1993.</i>
AV-44-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/1586-6, de 23.09.1992, firmado entre LUIZ ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-11</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</u>: Até 30.06.1993.</i>
AV-45-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01087-2, de 23.09.1992, firmado entre LUIZ ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-12</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</u>: Até 30.06.1993.</i>
AV-46-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01086-4, de 23.09.1992, firmado entre LUIZ ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-13</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</u>: Até 30.06.1993.</i>
AV-47-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/00487-2, de 23.09.1992, firmado entre LUIZ ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-14</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</u>: Até 30.06.1993.</i>
AV-48-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/00437-6, de 23.09.1996, firmado entre LUIZ ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-15</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</u>: Até 30.06.1993.</i>
AV-49-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/00314-0, de 23.09.1992, firmado entre LUIZ ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-17</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</u>: Até 30.06.1993.</i>
AV-50-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01821-0, de 15.06.1993, firmado entre LUIZ ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-01</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</u>: Até 15.06.1994.</i>
AV-51-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/00313-2, de 15.07.1993, firmado entre LUIZ ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-02</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</u>: Até 15.06.1994.</i>
AV-52-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01586-6, de 15.07.1993, firmado entre LUIZ ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-11</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</u>: Até 15.06.1994.</i>
AV-53-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01087-2, de 15.07.1993, firmado entre LUIZ ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-12</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</u>: Até 15.06.1994.</i>
AV-54-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01086-4, de 15.07.1993, firmado entre LUIZ ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-13</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</u>: Até 15.06.1994.</i>



Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
13.440

FICHA
007

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

AV-55-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/00487-2, de 15.07.1993, firmado entre LUIZ ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do AV-14 desta matrícula. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 15.06.1994.</i>
AV-56-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/00437-6, de 15.07.1996, firmado entre LUIZ ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do AV-15 desta matrícula. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 15.06.1994.</i>
AV-57-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/00314-0, de 15.07.1996, firmado entre LUIZ ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do AV-17 desta matrícula. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 15.06.1994.</i>
AV-58-752	<i>Aditivo à CCR nº 87/0037-7, de 06.11.1991, firmado entre AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do AV-01 desta matrícula. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1992.</i>
AV-59-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01091-0, de 07.11.1991, firmado entre JOÃO ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do AV-01 desta matrícula. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1992.</i>
AV-60-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01784-2, de 23.09.1992, firmado entre AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do AV-18 desta matrícula. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1993.</i>
AV-61-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01090-2, de 23.09.1992, firmado entre JOÃO ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do AV-04 desta matrícula. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1993.</i>
AV-62-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01089-9, de 23.09.1996, firmado entre JOÃO ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do AV-03 desta matrícula. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1993.</i>
AV-63-752	<i>Aditivo à CCR nº 87/00037-7, de 23.09.1996, firmado entre AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do AV-01 desta matrícula. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1993.</i>
AV-64-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01091-0, de 23.09.1992, firmado entre JOAO ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do AV-01 desta matrícula. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 30.06.1993.</i>
AV-65-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01091-0, de 15.07.1993, firmado entre JOAO ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do AV-01 desta matrícula. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 15.06.1994.</i>
AV-66-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01784-2, de 15.07.1993, firmado entre AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do AV-18 desta matrícula. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 15.06.1994.</i>
AV-67-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01089-3, de 15.07.1996, firmado entre JOAO ELIAS ABDALLA e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do AV-03 desta matrícula. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 15.06.1994.</i>

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
13.440

FICHA
007

VERSO

AV-68-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/00900-9, de 23.09.1992, firmado entre CONSÓRCIO AGROPECUÁRIO JARAGUÁ LTDA. e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-10</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</u>: Até 30.06.1993.</i>
AV-69-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/00901-7, de 23.09.1992, firmado entre CONSÓRCIO AGROPECUÁRIO JARAGUÁ LTDA. e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-09</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</u>: Até 30.06.1993.</i>
AV-70-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01046-5, de 23.09.1992, firmado entre CONSÓRCIO AGROPECUÁRIO JARAGUÁ LTDA. e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-08</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</u>: Até 30.06.1993.</i>
AV-71-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01047-3, de 23.09.1992, firmado entre CONSÓRCIO AGROPECUÁRIO JARAGUÁ LTDA. e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-07</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</u>: Até 30.06.1993.</i>
AV-72-752	<i>Aditivo à CCR nº 98/01387-1, de 23.09.1992, firmado entre CONSÓRCIO AGROPECUÁRIO JARAGUÁ LTDA. e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-06</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</u>: Até 30.06.1993.</i>
AV-73-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01388-X, de 23.09.1992, firmado entre CONSÓRCIO AGROPECUÁRIO JARAGUÁ LTDA. e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-05</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</u>: Até 30.06.1993.</i>
AV-74-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/00900-9, de 15.07.1993, firmado entre CONSÓRCIO AGROPECUÁRIO JARAGUÁ LTDA. e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-10</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</u>: Até 15.06.1994.</i>
AV-75-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/00901-7, de 15.07.1993, firmado entre CONSÓRCIO AGROPECUÁRIO JARAGUÁ LTDA. e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-09</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</u>: Até 15.06.1994.</i>
AV-76-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01046-5, de 15.07.1993, firmado entre CONSÓRCIO AGROPECUÁRIO JARAGUÁ LTDA. e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-08</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</u>: Até 15.06.1994.</i>
AV-77-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01047-3, de 15.07.1993, firmado entre CONSÓRCIO AGROPECUÁRIO JARAGUÁ LTDA. e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-07</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</u>: Até 15.06.1994.</i>
AV-78-752	<i>Aditivo à CCR nº 88/01387-1, de 15.07.1993, firmado entre CONSÓRCIO AGROPECUÁRIO JARAGUÁ LTDA. e o BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, retificando a cédula constante do <u>AV-06</u> desta matrícula. <u>PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO</u>: Até 15.06.1994.</i>



Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
13.440

FICHA
008

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

AV-79-752

Aditivo à CCR nº 88/01388-X, de 15.07.1993, firmado entre **CONSÓRCIO AGROPECUÁRIO JARAGUÁ LTDA.** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta praça, retificando a cédula constante do AV-05 desta matrícula. PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO: Até 15.06.1994.

Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-24-13.440 (AV-90-752): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. **AVERBAÇÃO REMISSIVA - ADITIVO CEDULAR**. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com os seguintes ônus: Aditivo à CCH nº 009670501, datado de 23.10.2002, firmado entre **CONSÓRCIO AGROPECUÁRIO JARAGUÁ** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta praça. FINALIDADE: O devedor reconhece sua obrigação de devedor da **UNIÃO** do valor de **R\$646.360,46** em 31.10.2001, que será paga em 24 prestações anuais, vencendo-se a primeira em 31.10.2002 e a última em 31.10.2025. Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-25-13.440 (AV-91-752): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. **AVERBAÇÃO REMISSIVA - ADITIVO CEDULAR**. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com os seguintes ônus: Aditivo à CCH nº 009670504, datado de 23.10.2002, firmado entre **AGROPECUÁRIA PLANALTO S/A** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta praça. FINALIDADE: O devedor reconhece sua obrigação de devedor da **UNIÃO** do valor de **R\$738.745,85** em 31.10.2001, que será paga em 24 prestações anuais, vencendo-se a primeira em 31.10.2002 e a última em 31.10.2025. Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-26-13.440 (AV-92-752): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. **AVERBAÇÃO REMISSIVA - ADITIVO CEDULAR**. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com os seguintes ônus: Aditivo à CCH nº 009670500, datado de 23.10.2002, firmado entre **ESPOLIO DE JOÃO ELIAS ABDALLA** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta praça. FINALIDADE: O devedor reconhece sua obrigação de devedor da **UNIÃO** do valor de **R\$241.482,82** em 31.10.2001, que será paga em 24 prestações anuais, vencendo-se a primeira em 31.10.2002 e a última em 31.10.2025. Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-27-13.440 (AV-93-752): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. **AVERBAÇÃO REMISSIVA - ADITIVO CEDULAR**. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com os seguintes ônus: Aditivo à CCH nº 009670503, datado de 23.10.2002, firmado entre **LUIZ ELIAS ABDALLA** e o **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta praça. FINALIDADE: O devedor reconhece sua obrigação de devedor da **UNIÃO** do valor de **R\$142.008,84** em 31.10.2001, que será paga em 24 prestações anuais, vencendo-se a primeira em 31.10.2002 e a última em 31.10.2025. Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-28-13.440 (R-94-752 Protocolo 21231 em 02.10.2003): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. **AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CONVENCIONAL**. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: **ESCRITURA PUBLICA DE CONFISSÃO E**

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
13.440

FICHA
008

VERSO

REPACTUAÇÃO DE DÍVIDAS COM GARANTIA HIPOTECARIA E CESSÃO DE CRÉDITOS. CREDORA, A *UNIÃO*, representada pelo *BANCO DO BRASIL S/A*; como DEVEDOR: *LUIZ ELIAS ABDALLA*, e ainda com INTERVENIENTE GARANTE, *AGROPECUARIA PLANALTO S/A*, a importância de R\$ 311.000,00 com vencimento em 01/06/2019, o INTERVENIENTE GARANTE, dá a CREDORA em HIPOTECA DE 47º GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-29-13.440 (R-95-752 Protocolo 21232 em 02.10.2003): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. **AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CONVENCIONAL**. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: ESCRITURA PUBLICA DE CONFISSÃO E REPACTUAÇÃO DE DÍVIDAS COM GARANTIA HIPOTECARIA E CESSÃO DE CRÉDITOS. CREDORA, A *UNIÃO*, representada pelo *BANCO DO BRASIL S/A*; como DEVEDORA: *AGROPECUARIA PLANALTO S/A*, a importância de R\$ 3.545.000,00 com vencimento em 01/06/2019, o INTERVENIENTE GARANTE, dá a CREDORA em HIPOTECA DE 48º GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-30-13.440 (R-96-752 Protocolo 21233 em 02.10.2003): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. **AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CONVENCIONAL**. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: ESCRITURA PUBLICA DE CONFISSÃO E REPACTUAÇÃO DE DÍVIDAS COM GARANTIA HIPOTECARIA E CESSÃO DE CRÉDITOS. CREDORA, A *UNIÃO*, representada pelo *BANCO DO BRASIL S/A*; como DEVEDOR: *CONSORCIO AGROPECUARIO JARAGUA LTDA*, e ainda com INTERVENIENTE GARANTE, *AGROPECUARIA PLANALTO S/A*, a importância de R\$ 1.967.000,00 com vencimento em 01/06/2019, o INTERVENIENTE GARANTE, dá a CREDORA em HIPOTECA DE 49º GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-31-13.440 (R-97-752 Protocolo 21662 em 29.10.2003): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. **AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CONVENCIONAL**. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: ESCRITURA PUBLICA DE CONFISSÃO E REPACTUAÇÃO DE DÍVIDAS COM GARANTIA HIPOTECARIA E CESSÃO DE CRÉDITOS. CREDORA, A *UNIÃO*, representada pelo *BANCO DO BRASIL S/A*; como DEVEDOR: *AGROPECUARIA PLANALTO S/A*, a importância de R\$ 1.430.537,76 com vencimento em 01/10/2016, a DEVEDORA dá a CREDORA em HIPOTECA DE 50º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula. Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-32-13.440 (R-98-752 Protocolo 21663 em 29.10.2003): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. **AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CONVENCIONAL**. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: ESCRITURA PUBLICA DE CONFISSÃO E REPACTUAÇÃO DE DÍVIDAS COM GARANTIA HIPOTECARIA E CESSÃO DE CRÉDITOS. CREDORA,



Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
13.440

FICHA
009

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

A UNIÃO, representada pelo BANCO DO BRASIL S/A; como DEVEDOR: CONSORCIO AGROPECUARIO JARAGUA LTDA, e ainda como INTERVENIENTE GARANTE, AGROPECUARIA PLANALTO S/A, a importância de **RS794.216,88** com vencimento em **01/10/2016**, o INTERVENIENTE GARANTE, dá a CREDORA em HIPOTECA DE 51º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula. Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-33-13.440 (R-99-752 Protocolo 21664 em 29.10.2003): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. AVERBAÇÃO REMISSIVA - HIPOTECA CONVENCIONAL. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: ESCRITURA PUBLICA DE CONFISSÃO E REPACTUAÇÃO DE DÍVIDAS COM GARANTIA HIPOTECARIA E CESSÃO DE CRÉDITOS. CREDORA, A UNIÃO, representada pelo BANCO DO BRASIL S/A; como DEVEDOR: LUIZ ELIAS ABDALLA, e ainda como INTERVENIENTE GARANTE, AGROPECUARIA PLANALTO S/A, a importância de **RS 124.737,84** com vencimento em **01/10/2016**, o INTERVENIENTE GARANTE, dá a CREDORA em HIPOTECA DE 52º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula. Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-34-13.440 (AV-104-752 Protocolo 38848 em 13.09.2011): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. AVERBAÇÃO REMISSIVA - RESPONSABILIDADE PELO PASSIVO. Procedo a presente averbação para fazer constar a seguinte informação: "Em atendimento ao requerimento da empresa MD Agropecuária Ltda., datado de 28.02.2010, procede-se a presente averbação para constar que, de acordo com a Primeira Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada "MD Agropecuária Ltda", datada de 01.02.2010, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 21.06.2010, sob o nº 20100528767 - Protocolo 10/052876-7, para constar que, diante da Cisão e de acordo com o item A - 1ª da citada Alteração Contratual, a empresa MD AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.940.964/0001-69, com sede na fazenda Planalto, neste Município de Água Boa - MT, detém 64% do presente imóvel e possui responsabilidade sobre 50% dos gravames constantes da presente matrícula (50% sobre o passivo incorporado)." Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-35-13.440 (AV-106-752 Protocolo 48012 em 09.05.2014): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. AVERBAÇÃO REMISSIVA - AÇÃO JUDICIAL. Certifico e dou fé que o presente imóvel encontra-se gravado com o seguinte ônus: "Em cumprimento ao Mandado de Averbação expedido em data de 01.04.2014 pelo Juízo da Primeira Vara desta Comarca, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Anderson Gomes Junqueira, procede-se a presente averbação para fazer constar a existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, relativamente ao Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 573-46.2010.811.0021 - Cód.31573, tendo como Exequente: SILZIA ALVES CARVALHO PIETROBOM e Executados: ROGÉRIO MAZZUTTI e IRMA APARACIDA DE MORAIS MAZZUTI e BERNARDO MAZZUTI e MARIZETE LUZIA MAZZUTI, com valor inicial da causa de **RS1.687.800,00**. (Mandado de Averbação arquivado na Pasta de Mandados 01/2014 fls. 024)." Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
13.440

FICHA
009

VERSO

R-36-13.440 Protocolo 53.434 (15.07.2015): Água Boa-MT, 04 de agosto de 2015. **EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Procede-se ao Registro da Escritura Pública de Extinção de Condomínio, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Aragarças - GO, no Livro nº 0099, fls. 139/172, em data de 03.07.2015, envolvendo os condôminos anteriormente citados e qualificados, onde consta que houve a extinção do presente condomínio, **cabendo a totalidade do imóvel objeto desta matrícula**, pelo valor de **R\$1.429.840,59 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos)** à **MAZZUTTI AGROPECUARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Faz. Planalto, rural, Água Boa-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.940.974/0001-02, representada pela sua sócia **Cláudia Barbosa de Macedo**, brasileira, solteira (como declarou), agricultora, portadora da cédula de identidade RG. nº 3300659 SSP/GO, e inscrita no CPF/MF sob o nº 696.194.501-59, residente e domiciliada na Avenida José Walter s/nº, Quadra 43, Lote 08, Morada do Sol, Rio Verde-GO. *Demais quinhões foram registrados conforme consta do AV-107 da Matrícula 752, de ordem do Livro 02 deste Ofício.* CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - INCRA - CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, com código do imóvel nº 901.105.100.013-1; RECEITA FEDERAL DO BRASIL: NIRF nº 1.360.328-0. Foram apresentadas no ato da escritura demais certidões, declarações e dispensas pertinentes. Comparece na escritura o Banco do Brasil S/A, a fim de anuir com o desmembramento e manutenção de todos os gravames. O **presente imóvel foi desmembrado de área georreferenciada e certificada pelo INCRA**, conforme consta da Matrícula 752, sendo **dispensada exigência de nova certificação para este ato de desmembramento para fins de Extinção de Condomínio, em cumprimento a orientação da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso nas consultas 81 e 82/2008 e conforme Ofício Circular nº 04/2009-CGJ/DOF, de 13.01.2009 enviado pela Corregedoria. Porém, a realização de atos futuros, dependerá de nova certificação junto ao INCRA, nos termos da Lei 10.267/2001 e seus Decretos 4.449/2002, 5.570/2005 e 7.620/2011**, cuja ciência foi declarada pelas partes na escritura ora registrada. (Emolumentos R\$1.259,90 - Selo de Controle Digital APM 49014 - Selado em 04.08.2015). Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-37-13.440 Protocolo 58.892 (06.09.2016): Água Boa-MT, 15 de setembro de 2016. **BAIXA DE AVERBAÇÃO.** Em cumprimento ao Ofício nº 439/2016, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Primeira Vara desta Comarca de Água Boa - MT, Dr. Alexandre Meinberg Ceroy, extraído dos Processos nº 573-46.2010.811.0021 - Código 31573, em que é Exequente: **SÍLZIA ALVES CARVALHO PIETROBOM** e Executados: **ROGÉRIO MAZZUTI, IRMA APARECIDA DE MORAIS MAZZUTTI, BERNARDO MAZZUTTI e MARIZETE LUZIA MAZZUTTI**, procede-se a presente averbação constar a **BAIXA DA AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** constantes do **AV-35** desta matrícula. (Ofício arquivado na Pasta 01/2016, fls. 086) (Emolumentos R\$12,30 - Selo de Controle Digital AUN - 37301 - Selado em 09.09.2016). Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-38-13.440 Protocolo 65.384 (27/03/2018): Água Boa-MT, 19 de abril de 2018. **PENHORA.** Em conformidade ao Mandado de Registro de Penhora, datado de 22.02.2018 e em atendimento ao requerimento da parte exequente Dinâmica Contabilidade LTDA e Outros, por ordem do MM Juiz de

1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO FERNANDES
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Paulo Morais Fernandes
Oficial

Rosmary Rocha Martins Fernandes
Oficial Substituta



Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
13.440

FICHA
010

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Uberaba-MG, Dr. Fabiano Rubinger de Queiroz, que determinou o registro da penhora sobre os imóveis de propriedade da executada **Mazzutti Agropecuária LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.974/0001-02, com sede na cidade de Santa Juliana/MG, na rua Padre Samuel Arthur, nº 666, extraído do **Processo nº 701.11.030.647.2 - Execução/Cumprimento de Sentença**, que tem como exequentes: Dinâmica Contabilidade Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.824.095/0001-99, Revail Morais Silva, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.954.776-68 e Jamin Miguel de Souza, brasileiro, separado judicialmente, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.064.056-87, e principalmente em conformidade com o **Auto de Penhora**, datado em 05.08.2016, faço o presente registro para constar a **PENHORA da totalidade do imóvel objeto desta matrícula**. O valor atualizado da dívida até junho de 2016 importa em **R\$ 131.111,34 (cento e trinta e um mil cento e onze reais e trinta e quatro centavos)**. (Requerimento, Mandado de Registro de Penhora, Auto de Penhora e Decisão do Agravo de Instrumento arquivados na Pasta de Mandados 01/2018, fls. 16) (Emolumentos: R\$ 68,53 Selo de Controle Digital - BBQ 86443- selado em 19.04.2018. Eu, Elizângela Gonçalves Corrêa Coral, Registradora Interina, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-39-13.440 Protocolo 65.787 (09.05.2018): Água Boa-MT, 14 de maio de 2018. **BAIXA DE HIPOTECA**. Procede-se a Averbação da Autorização do CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, Curitiba/PR, expedida em 16.04.2018, assinada por sua Procuradora Flavia Pereira de Matos, Gerente Geral, com firma reconhecida pelo 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG, em data de 07.05.2018, para constar a baixa das Hipotecas averbadas no **AV-31, AV-32 e AV-33** desta matrícula. (Documento arquivado na Pasta 002/2018, fls. 029). Emolumentos: R\$13,38. Selo de Controle Digital BBQ 87670. Eu, Paulo Morais Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-40-13.440 Protocolo 69.700 (08.05.2019): Água Boa-MT, 17 de maio de 2019. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Em cumprimento ao Ofício nº 5004701-49.2019.8.13.0701/2018/4ª V. CÍVEL, expedido por determinação da MM. Juíza da 4ª Vara Cível da Comarca de Uberaba - MG, Dra. Raquel Agreli Melo, faço a presente averbação para constar a existência da ação judicial de autos nº 5004701-49.2019.8.13.0701, tendo como Parte autora: **MD AGROPECUÁRIA LTDA-ME** e Parte ré: **MAZZUTTI AGROPECUÁRIA LTDA-ME**, valor da causa de R\$3.898.610,81 (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e dez reais e oitenta e um centavos). Pasta de Mandados 01/2019 fls. 031. (Emolumentos R\$13,80 - Selo de Controle Digital BGP 4660). Eu, Rosmary Rocha Martins Fernandes, Oficial Substituta, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (emg).

AV-41-13.440 Protocolo 71.514 (18.10.2019): Água Boa-MT, 25 de outubro de 2019. **BAIXA DE HIPOTECA**. Procede-se a Averbação da Autorização do CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., por sua agência de Santa Maria-MG, expedida em 03.09.2019, assinada por sua Procuradora Flavia Pereira de Matos, Gerente Geral - Mat. 3.293.149-9, com firma reconhecida pelo 2º Tabelionato de Notas da

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
13.440

FICHA
010

VERSO

Comarca de Uberaba-MG, em data de 11.09.2019, para constar a baixa das Hipotecas devidamente averbadas no AV-16, AV-18, AV-28, AV-29 e AV-30, desta matrícula. (Documento arquivado na Pasta 009/2019, fls. 096). Emolumentos: R\$13,80. Selo de Controle Digital BIO 92156. Eu, Rosmary Rocha Martins Fernandes, Oficial Substituta, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (nss)

AV-42-13.440 Protocolo 72.479 (07.02.2020): Água Boa-MT, 20 de fevereiro de 2020. **BAIXA DE HIPOTECA.** Procede-se a Averbação da Autorização do CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., por sua agência de Uberaba-MG, expedida em 28.01.2020, assinada por sua Procuradora Flavia Pereira Matos - Gerente, com firma reconhecida pelo Cartorio do Segundo Ofício de Notas de Uberaba-MG, em data de 03.02.2020, para constar a baixa das hipotecas averbadas no AV-11 e AV-12, desta matrícula e, a baixa das Hipotecas constantes no AV-01, com exceção das seguintes:

HIPOTECA DE 15º GRAU , conforme <u>CRH</u> no valor de Cz\$ 1.338.000.000 com vencimento em 15.08.92;	1º Grau
HIPOTECA DE 16º GRAU , conforme <u>CRH</u> no valor de Cz\$ 8.420.800,00 com vencimento em 15.08.89;	2º Grau
HIPOTECA DE 20º GRAU , conforme <u>CRPH</u> no valor de Cz\$ 10.077.000,00 com vencimento em 15.08.88;	3º Grau
HIPOTECA DE 21º GRAU , conforme <u>CRPH</u> no valor de Cz\$ 13.946.450,51 com vencimento em 15.07.95;	4º Grau
HIPOTECA DE 22º GRAU , conforme <u>CRPH</u> no valor de Cz\$ 19.978.642,91 com vencimento em 15.07.85;	5º Grau
HIPOTECA DE 24º GRAU , conforme <u>CRPH</u> no valor de Cz\$ 10.454.744,91 com vencimento em 15.06.89;	6º Grau
HIPOTECA DE 25º GRAU , conforme <u>CRPH</u> no valor de Cz\$ 10.811.872,26 com vencimento em 15.07.89;	7º Grau

(Documento arquivado na Pasta 001/2020, fls. 042). Emolumentos: R\$14,20. Selo de Controle Digital BJW 16326. Eu, Rosmary Rocha Martins Fernandes, Oficial Substituta, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (nss)

AV-43-13.440 Protocolo 72.755 (16.03.2020): Água Boa-MT, 16 de março de 2020. Procede-se a averbação nos termos do Artigo 213, I "a" da Lei 6.015 de 31/12/1973, para fazer constar que no AV-42 desta matrícula, permanecem vigentes as seguintes Hipotecas:

HIPOTECA DE 15º GRAU , conforme <u>CRH</u> no valor de Cz\$ 1.338.000.000 com vencimento em 15.08.92;	1º Grau
HIPOTECA DE 16º GRAU , conforme <u>CRH</u> no valor de Cz\$ 8.420.800,00 com vencimento em 15.08.89;	2º Grau
HIPOTECA DE 21º GRAU , conforme <u>CRPH</u> no valor de Cz\$ 13.946.450,51 com vencimento em 15.07.95;	3º Grau

Continua na ficha nº 011

1º SERVIÇO REGISTRAL
Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulo Moraes Fernandes
Oficial



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ÁGUA BOA-MT

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
13.440

FICHA
011

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

HIPOTECA DE 22º GRAU , conforme <u>CRPH</u> no valor de Cz\$ 19.978.642,91 com vencimento em 15.07.85;	4º Grau
HIPOTECA DE 24º GRAU , conforme <u>CRPH</u> no valor de Cz\$ 10.454.744,91 com vencimento em 15.06.89;	5º Grau
HIPOTECA DE 25º GRAU , conforme <u>CRPH</u> no valor de Cz\$ 10.811.872,26 com vencimento em 15.07.89;	6º Grau

(Emolumentos: Ato Gratuito - Selo de Controle Digital B JW 17427). Dou Fé.
Eu, Vanessa Vitor Perlato Rodrigues, Oficial Substituta, o fiz digitar, conferi e
subscrivi. (nss)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 13440, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art. 754, CNGCE.

O referido é verdade e dou fé.

Água Boa-MT, em 26/05/2022, às 14:18:18 h.

José Campos Sobrinho

Oficial Registrador

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

Código do Cartório: 302

Selo Digital: BRV 63981 R\$ 154,00

Cód. do Ato(s): 176,177,8

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Continua no verso